

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 085/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000037377-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 009/2023-FUNJEAM, relativo à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, por 12 (doze) meses.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
- 7. VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.281.978,61 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000755, de 06/03/2024, no valor de R\$ 3.976.156,08 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos).
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/03/2024.

Manaus/AM, 02 de maio de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 071/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 021/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000006451-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos de Juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como à formação de cadastro reserva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, conforme Portaria nº 1107/2024-PTJ, de 05/04/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3768, Caderno Administrativo, em 09/04/2024, à pág. 2.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 1.079.800,00 (um milhão, setenta e nove mil e oitocentos reais), cujo desembolso se dará na forma do cronograma constante no Anexo I.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1574.0001, Elemento de Despesa 33903948, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001362, de 19/04/2024, no valor de R\$ 1.079.800,00 (um milhão, setenta e nove mil e oitocentos reais).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 02 de maio de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas